



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2476, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Sergio Miguel Theves**, CPF: 899.343.260-00, matrícula n°01.0177, exercem-te do Emprego Público de Operário, Licença Saúde de 51 dias a contar do dia 09 de Janeiro de 2022 á 28 de fevereiro de 2022, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Janeiro de 2022.

MAICO JUAREZ BERGHANH
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração